



AL.

Comendador Levy Gasparian, 13 de outubro de 2022.

Mensagem nº 032/2022.

Assunto: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício de 2023.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 32, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2023, acompanhada dos seus anexos, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, da Lei Federal 4.320/64, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orgânica Municipal a fim de que seja apreciado pelos Ilustres Vereadores.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Assim certo de que os Ilustres Edis aprovarão a presente matéria de Proposta da Lei Orçamentária Anual 2023, de real interesse público, com que Vossas Excelências estarão contribuindo para o desenvolvimento do nosso Município.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

**Exmo. Senhor
José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**